



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno da Casa (art. 31, § 1º, II, "h"), promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de governo dos Administradores do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, **SENHORES: ADILSON RUBILAR DE VALLE (PREFEITO MUNICIPAL), EDEVAR NADAL (VICE-PREFEITO) e JULIANO DOS SANTOS (PREFEITO EM EXERCÍCIO)**, referente ao exercício de 2019, de conformidade com o Parecer nº 20775/2020 e Processo nº 4016-0200/19-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020.

Ver. **JULIANO DOS SANTOS**,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

VER. ELISA KOHN,
1ª Secretária